



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

### Dispensa de Licitação nº 49/2022

#### Visto.

A Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, Sr.<sup>a</sup> Maiza Teles Paiva Sanches, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a contratação de empresa para aquisição de 3 pares de traves de Gol, justificando: que a aquisição do material se faz necessária para um melhor aproveitamento dos campos de futebol em treinamentos e jogos com número reduzido de participantes.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a aquisição de 60 pares de botas de cano curto, por intermédio da contratação da empresa:

\* **LUNEZZO & MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ. 02.600.430/0001-70;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Chefe do Departamento de Esportes e Lazer, Sr.<sup>a</sup> Maiza Teles Paiva Sanches, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de \* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3 PARES DE TRAVES DE GOL.**

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

***“Art. 24. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo***



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)




*serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”*

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Chefe do Departamento de Esportes e Lazer, Sr.<sup>a</sup> Maiza Teles Paiva Sanches, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3 PARES DE TRAVES DE GOL**.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 02 de agosto de 2022.

  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3 PARES DE TRAVES DE GOL.

Cuida-se da presente contratação de empresa para aquisição de 3 pares de traves de gol, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 11.040,00(onze mil e quarenta reais); com a justificativa já nos autos para o momento em questão.


RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

**\* LUNEZZO & MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ. 02.600.430/0001-70; no valor de R\$11.040,00(onze mil e quarenta reais), por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 136/2022, Dispensa de Licitação nº 49/2022.**

Assim deliberei, acolhendo da justificativa da Chefe do Departamento de Esportes e Lazer e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 02 de agosto de 2022.

  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaíra